

AVISO

Caducidade de Licença de Funcionamento N.º 69/2013

No termos do disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 126-A/2021, de 31 de dezembro, torna-se público que por meu despacho de 14/12/2022, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a Caducidade da Licença de Funcionamento n.º 69/2013, de 19.11.2013, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta de Serviços Apoio Domiciliários, denominado "Dynamic Help 4U" propriedade de Dynamic Help 4U, Serviços de Apoio Domiciliário, Unipessoal, Lda., sito na Rua Prof. Simões Raposo, nº 12 D, Telheiras, 1600-662 Lisboa, por motivo de cessação definitiva de atividade.

Data: 14/12/2022

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



Fátima Matos